



PROTOCOLO Nº: 040001122/2021 **Nº CONTROLE:** 2666946 **CGM:** 400349
TITULAR: SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2613-6778
ASSUNTO SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: RIO BRANCO,VISC DO, 11
BAIRRO: PONTA D AREIA
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 18/08/2021
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: BRUNA DE SOUZA ELETERIO

OBS.:

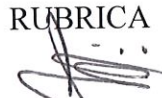
Solicitação de troca de vidro da Estação BHLS - Cafubá

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001122/2021	18/08/2021		

Hubo Manutenção Nito
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **LUKES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58**, localizada no endereço Avenida Anita Nilo Peçanha, nº 106, São Francisco, Niterói, RJ, CEP 24.360-210, no valor de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais), referente à Contratação de empresa especializada para substituição do vidro temperado da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontra-se quebrado.

Niterói, 09 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



dedetização nas dependências da SECONSER, pelo período de 12 meses; VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); Proc.nº 040/000555/2021; DATA: 27/04/2021.

33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 950.442,80 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

EXTRATO Nº 127/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição do vidro temperado da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontra-se quebrado; VALOR: R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais); Proc.nº 040/001122/2021; DATA: 18/08/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 272/2021 - Dispensar, a contar de 10/09/2021, **JÚLIA AMÉLIA DA COSTA VICENTE BORGES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Assessor Técnico**.

PORTARIA FMS/FGA Nº 273/2021 - Atribuir, a contar de 10/09/2021, a **RENATO DA SILVA PEREIRA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Assessor Técnico**, em vaga decorrente da dispensa de Júlia Amélia da Costa Vicente Borges.

PORTARIA FMS/FGA Nº 274/2021 - Dispensar, a contar de 01/09/2021, **FERNANDO GOMES XIMENES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Unidade Básica de Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**.

PORTARIA FMS/FGA Nº 275/2021 - Atribuir, a contar de 01/09/2021, a **JULIA AMÉLIA DA COSTA VICENTE BORGES**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Unidade Básica de Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Gomes Ximenes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 742/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **GESTORA** Caberá a Coordenadora da Coordenação de Educação e Cultura, Sra. Liliane Balonecker Daluz, matrícula 112.339.56-2, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Silvertton Nascimento Cruz, Professor I de Apoio Especializado, matrícula 112.379.17-9 e Joyce Carolina Canelas de Accioly, Assessora CC-3, matrícula 124.573-70, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Niterói do Contrato nº 020/2021. O presente contrato tem por objeto a contratação de grupo artístico com sucesso nos palcos do país e em sessões online para apresentação do espetáculo "Paulo Freire, o andarilho da utopia" a ser realizado em 18 de setembro de 2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional, através do Ofício SSPCA nº 038/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3855/2021. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/09/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ESPAÇO CÊNICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de grupo artístico com sucesso nos palcos do país e em sessões online para apresentação do espetáculo "Paulo Freire, o andarilho da utopia" a ser realizado em 18 de setembro de 2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional, através do Ofício SSPCA nº 038/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3855/2021. **Prazo:** A contratação visa à realização do evento na data de 18 (dezoito) de setembro de 2021, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 07, Processo Administrativo 210/3855/2021. O presente contrato poderá ser revisto e prorrogado sendo adstrito aos créditos orçamentários na forma que alude o Art.57, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.3067; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 205 Nota de Empenho: 000642/2021. **Gestor/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 742/2021. **Fundamentação Legal:** em conformidade o art.25, III c/c §1º da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/09/2021. O contrato passará a entrar em vigor a partir da sua data de publicação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº 112/2021

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Marcia Antula Mandaleri – matrícula nº 51899;

Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411;

Gildo Caminha Carneiro – matrícula nº 5198 e

040/1122/2021 Húlio Metamorfo Niterói
1245831-0

D.O.

22/09/2021